



III CONCURSO DE ARTE IMPRESSA GOETHE-INSTITUT PORTO ALEGRE

1. OBJETO DO CONCURSO

O III Concurso de Arte Impressa Goethe-Institut Porto Alegre dá continuidade ao Concurso criado com foco na gravura contemporânea e visa incentivar, difundir e integrar as manifestações de artistas contemporâneos no âmbito da gravura e suas extensões, privilegiando a produção emergente. Serão selecionadas quatro propostas para duas exposições (dois artistas em cada exposição) na galeria do Goethe-Institut Porto Alegre em 2018. Um dos quatro artistas selecionados para exposição também será contemplado com uma residência artística de quatro semanas em um atelier de gravura em Berlim, Alemanha, a partir do segundo semestre de 2018.

2. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Podem participar artistas brasileiros residentes no Brasil, sendo possível apenas uma inscrição por artista.

O concurso privilegiará produções emergentes.

Os proponentes podem participar com obras em técnicas tradicionais e/ou experimentais de gravura, tais como xilogravura, serigrafia, litografia, gravura em metal, fotopolímero, entre outras, podendo propor também instalações e diferentes formas de apresentação.

Os trabalhos inscritos devem ser de autoria dos proponentes e não podem ter sido expostos publicamente.

Devem ser inscritas as obras que serão expostas em caso de seleção.

Não há uma inscrição diferenciada para concorrer à residência artística.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail goethepoaconcursos@gmail.com.

Serão aceitas inscrições recebidas entre 1º e 15 de Abril de 2018. Inscrições recebidas antes ou depois deste período não serão aceitas.

O Goethe-Institut Porto Alegre não se responsabilizará por eventuais atrasos ou problemas técnicos no envio das informações. O proponente deverá atentar para o limite de tamanho de anexos enviados.

As inscrições deverão conter a seguinte documentação:

- ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (disponível no site: www.goethe.de/portoalegre);
- imagens das obras propostas para exposição e ficha técnica das obras (a ser preenchida na Ficha de Inscrição);



- currículo com no máximo duas páginas em Word;
- portfólio com no máximo 20 imagens.

As informações de obras e currículo fornecidas na inscrição dos artistas selecionados poderão ser usadas nos materiais de divulgação dos eventos referentes ao Concurso.

Ao efetuar a inscrição, o proponente está ciente e concorda com as regras estabelecidas no presente edital.

Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão participar do concurso.

Os artistas selecionados nas edições anteriores não poderão participar do concurso.

3. SELEÇÃO

Cabe à Comissão Julgadora:

- avaliar se as obras submetidas se enquadram nas técnicas descritas neste edital;
- selecionar quatro artistas para duas exposições;
- definir as duplas de artistas para cada exposição;
- selecionar um artista para uma residência artística em Berlim, Alemanha;
- selecionar suplentes para as exposições e para a residência;
- recusar propostas que não preencham os requisitos exigidos;
- é reservado à Comissão Julgadora o direito de não selecionar qualquer dos projetos apresentados.

É vedada a seleção de propostas:

- que não possam ser apresentadas durante o cronograma da exposição;
- que causem ou possam vir a causar impacto negativo à saúde humana, animal ou ao meio ambiente;
- que causem ou possam vir a causar danos à estrutura do prédio do Goethe-Institut Porto Alegre.

Caso o artista selecionado para a residência não possua documentação necessária para a viagem ou não possa realizar a viagem nas circunstâncias proporcionadas, um suplente será contatado.

Não serão avaliadas propostas que estejam em desacordo com as especificações deste Edital.

4. EXPOSIÇÕES

Serão selecionadas quatro propostas para duas exposições (dois artistas para cada exposição) na galeria do Goethe-Institut Porto Alegre em 2018



As datas das exposições serão definidas de acordo com o cronograma da Galeria do Goethe-Institut Porto Alegre.

Será definido pelo Goethe-Institut um curador, que auxiliará na montagem das exposições e na produção dos materiais de divulgação das exposições.

O Goethe-Institut disponibilizará auxílio técnico para a montagem das exposições.

Os artistas selecionados se comprometem a enviar/trazer as obras ao Instituto nos períodos de montagem determinados pelo Instituto, bem como a retirá-las do espaço no período de desmontagem estabelecido.

Os gastos com produção, moldura e transporte de obras, caso necessários, são de responsabilidade dos artistas.

O Goethe-Institut empresta as molduras do acervo da instituição aos artistas selecionados, caso necessárias.

Os materiais gráficos das exposições (digital e impresso) são de responsabilidade do Goethe-Institut.

Os coquetéis de abertura são de responsabilidade do Goethe-Institut.

As obras não estarão cobertas por seguro. O Goethe-Institut Porto Alegre não se responsabilizará por furtos e danos.

5. RESIDÊNCIA

Um dos quatro artistas selecionados para as exposições será contemplado com uma residência artística de quatro semanas em Berlim, na Alemanha, para trabalhar com arte impressa em um atelier de gravura.

A residência ocorrerá no segundo semestre de 2018, sendo o período da residência definido de acordo com a disponibilidade da instituição alemã.

Os artistas são responsáveis pela regularidade da documentação de viagem e despesas com vistos e seguro saúde.

Caso o artista selecionado para a residência não possua documentação necessária para a viagem ou não possa realizar a viagem, o suplente será contatado.

Cabe ao Goethe-Institut Porto Alegre:

- Despesas com passagens aéreas (Brasil – Alemanha – Brasil), diárias para alimentação e valor para aquisição de materiais artísticos.

Cabe à instituição alemã:

- Fornecer ao artista o alojamento para as quatro semanas de residência em Berlim e estrutura física para o trabalho em arte impressa.

Cabe ao artista selecionado para a residência:



- Despesas com seguro saúde, documentação de viagem e gastos que excedam os valores para alimentação e materiais disponibilizados pelo Instituto.

6. CRONOGRAMA

Inscrições: 1º a 15 de abril de 2018 (término: 23h59)

Seleção: segunda quinzena de abril

Divulgação da seleção: até 30 de abril

Exposição 1: primeiro semestre de 2018

Exposição 2: segundo semestre de 2018

Os artistas serão convidados para um dos períodos determinados de acordo com a escolha da Comissão Julgadora.

Residência: a partir de final de agosto de 2018.

O período exato será definido/acordado com a instituição alemã.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Está disponível no site www.goethe.de/portoalegre como Anexo I a planta da Galeria do Goethe-Institut Porto Alegre

O Instituto não cobre despesas referentes ao deslocamento de artistas para Porto Alegre nos períodos de montagem/abertura, no caso de seleção para exposição.

A hospedagem no Instituto será oferecida aos artistas conforme disponibilidade do espaço.

Os artistas selecionados devem manter ativos e atualizados os e-mails e os telefones informados no ato das inscrições. Essas informações são os canais de comunicação entre o Goethe-Institut Porto Alegre, o proponente e o curador das exposições.

Não serão avaliadas propostas que estejam em desacordo com as especificações deste Edital.